



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700

proadm@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

**PORTARIA Nº 1483/PROAD/UFFRS/2023, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Pregão Eletrônico nº 31/2022, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Mobiliário Padrão para as demandas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 31/2022, decorrente do Processo nº 23205.019331/2022-36, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Mobiliário Padrão para as demandas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS):

**I – Reitoria:**

- a) gestor titular: Sandro de Moura, Administrador, Siape 1792391;
- b) gestor suplente: Cleber Holderbaum da Cruz, Assistente em Administração, Siape 1946388;
- c) fiscal técnico titular: Keila Aparecida Marchioro, Assistente em Administração, Siape 1764657;
- d) fiscal técnico suplente: João Felipe Hudyma de Camargo, Assistente em Administração, Siape 2279331.

**II - Campus Cerro Largo-RS:**

- a) gestora titular: Adenise Clerici, Coordenadora Administrativa, Siape 2181976;
- b) gestora suplente: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713;
- c) fiscal técnico titular: Luís Antônio Guterres Haas, Assistente em Administração, Siape 1906825;
- d) fiscal técnico suplente: Andrei Benites Piegas, Administrador, Siape 1904613.

**III - Campus Chapecó-SC:**

- a) gestora titular: Cladis Juliana Lutinski, Coordenadora Administrativa, Siape 1879725;
- b) gestora suplente: Alana Zamoner Valmorbidá, Assistente em Administração, Siape 1590936;
- c) fiscal técnica titular: Elise Cristina Eidt, Assistente em Administração, Siape 2907979;

d) fiscal técnico suplente: Gesiel Fragozo Pompeo, Assistente em Administração, Siape 2173315.

**IV - *Campus Erechim-RS:***

- a) gestor titular: Sandro de Moura, Administrador, Siape 1792391;
- b) gestora suplente: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Assistente em Administração, 1828090
- c) fiscal técnico titular: Reginaldo Cristiano Griseli, Contador, Siape 1030174;
- d) fiscal técnica suplente: Gertrudes Biélski, Assistente em Administração, Siape 1770815.

**V - *Campus Laranjeiras do Sul-PR:***

- a) gestor titular: Sandro de Moura, Administrador, Siape 1792391;
- b) gestor suplente: Cleber Holderbaum da Cruz, Assistente em Administração, Siape 1946388;
- c) fiscal técnico titular: Eleazer Felipe do Prado, Contador, Siape 1142393;
- d) fiscal técnico suplente: Marcio Rodrigo de Oliveira, Assistente em Administração, Siape 3065595.

**VI - *Campus Passo Fundo-RS:***

- a) gestor titular: Bertil Levi Hammarstrom, Assistente em Administração, Siape 1118129;
- b) gestor suplente: Alexandre Borges, Técnico em Edificações, Siape 3275426;
- c) fiscal técnico titular: Michel da Silva Canabarro, Técnico em Contabilidade, Siape 1772065.

**VII - *Campus Realeza-PR:***

- a) gestor titular: Edson Antonio Santolin, Coordenador Administrativo, Siape 1880079;
- b) gestora suplente: Catiane Maria Dalcortivo, Técnico em Contabilidade, Siape 1770078;
- c) fiscal técnico titular: Odair Schmidt, Administrador, Siape 1793191;
- d) fiscal técnico suplente: Douglas André Schallenberger, Assistente em Administração, Siape 3013958.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 1088/PROAD/UFFS/2022, de 1º de dezembro de 2022.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 05/10/2023*

**PORTARIA Nº 1483/2023 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 05/10/2023 10:20 )*

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

*PRO-REITOR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1483**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2023** e o código de verificação: **3566635ff0**